



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu quatro dias úteis de folga compensatória e concede, ainda, quatorze dias de folga ao Exmo. Desembargador David Alves de Mello Junior.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº MA-174/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Exmo. Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, quatro dias de folga compensatória, no período de 10.8 a 21.8.2009.

Art. 2º Conceder ao referido magistrado quatorze dias de folga compensatória para gozo nos períodos de 13 a 19.10.2009 e de 26.10 a 1º.11.2009.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região